



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação: 5/2024

Processo: SA/DL nº 15/2024

Assunto: aquisição de medicamentos manipulados, mediante Ordem Judicial.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, a justificativa da Secretária de Saúde e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 15/2024, AUTORIZO a contratação direta para aquisição de medicamentos manipulados, mediante Ordem Judicial, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, alínea m, do artigo 75, do citado Diploma Legal, da empresa Drogal Farmacêutica Ltda., a emissão do Pedido de Compra e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 1.250,56 (um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Monte Alto, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal